



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 465, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o MEMO CGDPE/RR Nº 26/2016;

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento da Corregedora-Geral da DPE/RR Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO e da Servidora Pública NARRILA BESSA DE BRITO, para diligências na Unidade da Defensoria Pública de Bonfim, no dia 13 de julho do corrente ano, conforme solicitação com o fito de instruir os autos do PIC nº 10/2016, com ônus.

II – Autorizar o Servidor Público RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO, motorista, para transportar a Defensora Pública e a servidora designadas, à Unidade da Defensoria Pública de Bonfim, no dia 13 de julho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2799
EM: 12 / 07 / 16